

DECRETO Nº 03179/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.299, de 23 de Novembro de 2012 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 12.269,71 (doze mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.02.27.812.2702.1.112 - CONST. DE QUADRA COBERTA NO DIST.DO ITAIM-CONV.		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	375	180,00
449051 - Obras e Instalacoes	376	4.158,47
449052 - Equipamentos e Material Permanente	377	7.931,24
TOTAL DE CRÉDITOS		12.269,71

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, superávit financeiro, proveniente do Convênio e aditivos 13/2010, firmado com SEEJ - Secretaria de Estado de Esportes e Juventude.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	12.269,71
TOTAL DE RECURSOS	12.269,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal